

**CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 54/2018**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE  
ENERGIA E DE CONSUMIDORES LIVRES (ABRACE)**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**ATO REGULATÓRIO:** Consulta Pública nº 54/2018

**OBJETO:** Orçamento da CDE do Programa  
Luz para Todos para o ano de 2019.

Motivada pela busca da modernização e competitividade, da atratividade para novos investimentos e da maturidade do setor, ABRACE apresenta suas contribuições para a proposta de orçamento do Programa Luz para Todos (PLpT) a ser custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) em 2019.

Conforme apresentado na Nota Técnica nº 9/2018/DPUE/SEE, que subsidia a discussão desta consulta, para 2019 estão previstas 95 mil ligações custeadas pelo PLpT, orçadas em R\$ 1,07 bilhão. Não são fornecidos detalhes a respeito dos projetos previstos nem uma avaliação dos motivos de realização do orçamento de 2017 ter sido inferior ao orçado, tendência verificada também na execução do orçamento de 2018.

Em 2017, por exemplo, cerca de R\$ 280 milhões da CDE orçados para o PLpT não foram empregados para este fim<sup>1</sup>, já em 2018, no primeiro semestre apenas 36% do

<sup>1</sup> Fonte: Nota Técnica nº 377/2017-SGT/SRG/ANEEL

orçamento foi realizado<sup>2</sup> – se mantida esta tendência, ao fim do ano, apenas 72% do valor orçado terá sido empregado na PLpT.

O escopo muito limitado desta consulta pública prejudica o debate com a sociedade, na medida em que as informações disponíveis para a discussão são insuficientes para uma efetiva avaliação do valor que deveria ser atribuído ao programa pela CDE em 2019.

Mais do que uma formalidade imposta por decreto, o processo de Consulta Pública é uma oportunidade para escutar a sociedade e aproveitar a inteligência coletiva para aprimorar a formulação de políticas para temas relevantes.

Importante ressaltar que a previsão de um orçamento superior ao efetivamente executado impõe um ônus excessivo a todos os consumidores de energia elétrica, responsáveis pelo pagamento das cotas de CDE, que compõe a maior parte dos recursos da conta. Ainda que haja previsão desses recursos serem empregados em algum momento, é preciso lembrar que o dinheiro tem valor no tempo, e, portanto, há prejuízo aos consumidores quando se arrecada um montante além do necessário.

Desse modo, a ABRACE sugere a reabertura da consulta pública com dados a respeito da execução do orçamento de 2018 e como a expectativa de gastos que consta nos Termos de Compromisso das distribuidoras deve ser ponderada frente à realização do orçamento de exercícios anteriores.

---

<sup>2</sup> Fonte: Nota Técnica nº 184/2018 – SGT/ANEEL